



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Gabinete da Presidência

PROJETO DE RESOLUÇÃO DE Nº 02/06

“Reajusta os vencimentos do Funcionalismo da Câmara Municipal”.

O Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**;

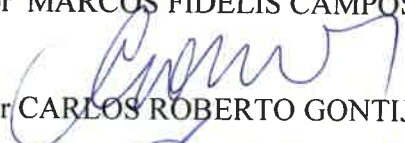
Art. 1º- Ficam reajustados os vencimentos dos funcionários da Câmara Municipal de Bom Despacho/MG, em percentual correspondente a 16,66% (dezesesseis virgula sessenta e seis por cento).

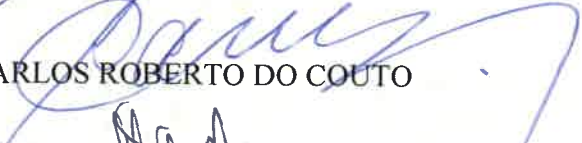
Art. 2º- Aos pensionistas estender-se-ão os benefícios desta Resolução.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor 1º de abril de 2006.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG, EM 30 DE MARÇO DE 2006.


Vereador MARCOS FIDELIS CAMPOS


Vereador CARLOS ROBERTO GONTIJO


Vereador CARLOS ROBERTO DO COUTO


Vereador MARCELO MARILÚCIO DOS SANTOS

Cgb/